

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos adiantados; e por 6 meses soamente 3 \$000. O jornal sairã todos os sabbados. Os assignantes terã gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.

O ARARIPE.

SITUAÇÃO DO CRATO.

Quem tem observado, como dentro do curto periodo de dous meses, tres victimas cahirão aos golpes do punhal homicida nesta cidade e suas immedições; quem vê, como os ferimentos, os insultos, os furtos, as ameaças se succedem todos os dias, e a autoridade, braços crusados, contempla mudo spectator esse progredir do crime e da immoralidade: quem sabe como espadaxins, criminosos aliançados, como um que, ha pouco livre em recurso na villa de S. Bernardo, e ja criminoso nesta cidade, crusa as ruas, óra armado de sua faca, óra de um cacête, sempre vociferando ameaças e injurias até contra senhoras de sua familia; quem vê, disemos, de um lado tanta desenvoltura dos perversos, de outro tanta relaxação das autoridades, não pode deixar de tremer pelo futuro do Crato.

Onde iremos ter, marchando assim?

Que destino cruel persegue esta terra, sempre orphã da proteção da autoridade e aos cuidados daquelles mesmos, que são um peso, um flagello para a sociedade?

Uma terrivel fatalidade pésa sobre o Crato: que seja uma expiação imposta aos crimes, que tem testemunhado sua bella natureza, não duvidamos; mas não são os que soffrem os criminosos, nem a punição lhes pode vir, como um legado de seus pais; não é o partido liberal, que ha tantos annos soffre, quem tem suscitado este castigo.

Aqui um bando de salteadores cobertos de armas veio faser-se arbitro da vida e da fortuna dos cidadãos, ensanguentou a terra com barbaras hecatombes humanas, levou o terror ao coração do mais resolutos; mas esses barbaros não erã dos nossos. Nós eramos antes as primeiras victimas votadas a seo furor, e elles os terriveis —Serenos,— os apaniguados da policia, que mimoseavão os senhores do dia, compareião armados ás orgias das autoridades, e pensavão seus labios impuros na mesma taça, em que, entre brinços e alegrias, ellas sorvião a caxa-

ça, a grandes tragos! E quando erã um dia perseguidos por um militar valente e resolutos, que não podia curvar-se ante a immoralidade em triumpho; era da casa do chefe do partido saquarema, que os bandidos sahião para as masmorras; era o chefe dessa politica, quem se constituia o seo patrono, o seo amigo, o seo desvelado bemfeitor.

Que mais afinidades tinham esses salteadores com essa politica, que, o digão os échos inda retboando dessa procella, que lá foi.

Ha porem uma fatalidade terrivel e seo peso estmaga aos innocentes, aos que tem restado puros no meio desse embate de crimes, torpesas, e fragilidades: porque vivemos excluidos da proteção do poder, porque somos as victimas e estamos condemnados a ver eternisar-se esta ordem de cousas, por que experimentamos a maior repugnancia. Para que tenhamos horror á esta situação miseravel, cáhos de crimes e desmoralisação, presagio aterrador de dias ainda peiores, não carecia que o punhal homicida tivesse victimado tantos dos nossos, nem que estivessemos expostos a tantos insultos e vilanias dos sceleratos: para nós, para todos os homens de bem, de que estão cheias as fileiras do partido liberal do Crato, basta, é de sobejo, a desmoralisação e a impunidade de que soffrem os outros.

As nossas columnas estão cheias da narração das desordens que temos testemunhado, e agora mesmo são chegadas á esta cidade duas mulheres esfaqueadas, sem que a policia ousasse pôr mãos em um só dos criminosos. Somos o unico talvez, que tenha a coragem de encarar essa degeneração da autoridades a quem incumbe vellar pela nossa segurança; e pois iremos denunciando sua incuria, seo desaso, e diremos mesmo sua connivencia té que levemos á consciencia do senhor Marcelino, que não é o interesse de partido, cousa por certo muito secundaria para nós, mas o desejo de melhorar a sorte de todos, quem nos leva a combater o functionalismo actual do Crato.

O delegado, o juiz de direito, o subdelegado, tudo é responsavel pelo que vae no Crato. Um chafurdado no lamaçal da politica, olhando tudo pelo prisma de sua vaidade que se nutre da louca esperanza de uma melhor posição, comprada a troco de humilhações ás

ILEGIVEL

potestades do dia: outro devorado de vícios que o roera até a medulla: outro entregue á ebridade, e ao jogo, paixões baixas, que amesquinhão o espirito degenerão a alma e põem em torno do individuo o desdem, a satira e o menos-presos: todos teem corrido para isto que vemos—muito sangue, muito furto, os criminosos impunes, os adversarios, os infelises acabando seos dias ná oppressão e no martyrio!

Dous factos, que óra se passão, põem em relevo o que é a policia do Crato exercida por elles.

Clemente de tal residente nas visinhanças desta cidade, com quatro individuos seos irmãos e cunhados, põem uma emboscada em Manoel do Rego: querem atirar-lhe, errão-no; dão-lhe uma facada e depois o móem a cacete: presos dous delles, são soltos. Erão pessoas da policia, e seos partidistas!

Entretanto Maria José da Anuncição, uma pobre mulher com muitos filhos, dá uma queixa de um cabra que a tinha denunciado ao delegado como assassina de seo marido, ousando depois diser que era falsa esta sua denuncia. Os amigos do subdelegado apparecem em favor desse miseravel, pretendem que ella ceda de seo direito, e porque ella o não quer fazer, é presa pelo subdelegado sem mais provas, e recolhida á cadeia, não obstante o certificado, que soltando-a, o delegado de policia José Nogueira Rabello lhe havia dado, mencionando todo o occorrido.

Outras circumstancias se teem dado, que tornão este facto de protecção por demais odioso.

Tres queixas tem dado a infelis contra seo calumniador: na primeira o subdelegado substituto deo ao réo um mes de dilacção para comparecer, finda a qual, e durante os dias festivos, nem elle nem testemunhas vierão a juizo, o que a obrigou a perder todas as custas e dar segunda queixa. O sr. Pontes que nance exerce seo emprego, sinaõ para tomar alguma vingança ou proteger seos parentes, o famoso Salustiano e outros, lançou mão de todos os papeis e retirou-se com elles para fóra do termo. Dous meses decorrerão, e a miseravel deo terceira vez sua queixa: o sr. Pontes entrou de novo em exercicio e adiando então o processo, no mesmo dia á mandou recolher á cadeia pelo supposto crime de ter morto a seo marido!!

A declaracção do delegado Rabello estando unida á queixa, que dera contra seo calumniador, requereolhe esta pobre mulher, que lhe a mandasse dar e desistio da queixa, porem o subdelegado nem-lhe a quis dar, nem que a desistencia lhe fosse tomada por termo. Para cumulo de perseguição, o perverso cabra tem deitado fogo á casa da desgraçada, e retirou-se para a protecção dos amigos do subdelegado, onde é todos os dias visto por elle.

Uma perseguição semelhante, exercida contra um desvalido, enche de indignação a todo o homem de bem: e no entanto o subdelegado prosegue, e o juiz de direito consente!

Infelises! que não sabem comprehender a gloria, que está ligada ao cumprimento da justiça, o mais sagrado dos deveres: que não sabem, que sem uma consciencia tranquillã não pode haver verdadeira felicidade!

E para que tamanha sanha com uma miseravel: tanto odio contra um infelis? Não foi o mesmo sr.

jogo, ameaçado de ser levado a pancadas, ouvindo referir-se-lhe, em propria face, um por um todos os furtos de que é accusado no exercicio dessa sua mais conhecida occupação?

Sim, sim era elle mesmo. Mas vingá-se sómento como autoridade, e esta sorte de vinganças, é mais facil com os miseraveis.

Um miseravel porem acha compaixão, e desta vez, ao menos, o publico hade saber, quem é o sr. Pontes, e por elle avaliar qual é a sorte do Crato.

NOTICIARIO.

No dia 18 no sitio Palmeirinha deste termo houve uma tremenda assuada entre diversos individuos da familia Correia, resunando esfaquearem-se reciprocamente duas mulheres. Forão presos diversos individuos e remetidos pelo inspector, os quaes forão para logo soltos.

Foi assassinado no dia 14 na villa do Ouricury o delegado de policia, e capitão do exercito Domingos Alves Branco Muns Barreto por mandado do tenente coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Ribeiro Grãfia. O infelis tinha tido com elle uma altercação, na qual chegaraõ a se injuriar reciprocamente: dias de passeava á tarde, quando dous sicarios lhe despejados dous tiros que instantaneamente o mataraõ!!!

Os assassinos forão um escravo de seo trano o coronel José Severo, e um individuo, criminoso evadido da cadeia, que resedia em terras do mandante,

ALGUMAS DATAS PARA A HISTORIA DO CEARÁ E PARTICULARMENTE PARA A HISTORIA DO CARIRY.

Continuação do numero antecedente.

1823.

17 de janeiro. Chegada de José de Sousa Coelho ao Crato em commissão do governo de Piahy para obter auxilio contra o commandante das armas Fidié. A camara decide, marchem as forças de melicias, antes mesmo de qualquer ordem do governo, mas por desaccordo entre o partido independente, e Leandro Biserra Monteiro e Joaquim Pinto, um commandante do corpo da cavallaria, outro capitão de ordenanças, este socorro deixa de ser expedido.

23 de janeiro. O governo temporario do Icó entra na Fortalesa onde não encontra resistencia alguma, e assumem a administração. — Filgueiras presidente, padre José Joaquim Xavier Sobrinha, Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro, Antonio Manoel e Francisco Fernandes Vieira.

7 de fevereiro. Tristão requisita á camara do Crato faça expedir os auxilios em favor de Caxias, que era occupado por Fidié, mas ainda desta vez sem outro resultado que popularisar a expedição. Neste mesmo dia a camara do Icó assentava de enviar os seos auxilios e nomeava para commandal-os ao tenente coronel João André Texeira Mendes.

ILEGIVEL

Francisco Xavier Torrer o commando das armas da provincia.

3 de março. Eleição na Fortaleza pelos eleitores de toda a provincia para um novo governo, o qual toma posse no dia seguinte: P.º Francisco Pinheiro Landim presidente, Tristão, Felício, P.º Vicente José Pereira e Miguel Antonio de Rocha Lima secretario.

11 de março. Decreto erigindo em cidade a villa da Fortaleza.

12 de março - Combate de Guipapo

9 de abril. Está nas Russas o exercito em expedição da Fortaleza para Caxias, commandado por Filgueiras. Acompanha Tristão, e o tenente coronel Luis Pedro de Mello Cezar, formando uma commissão de guerra, este ultimo como secretario. A 11 estão em S. João, a 16 no Boqueirão, a 17 em S. Rosa, a 20 no Icó.

16 de abril. Carta imperial nomeando Filgueiras commandante em chefe das forças do Piahy Maranh e Ceará.

27 de abril. Francisco Felis de Carvalho Coito, commandante da tropa de linha da Capital, leva sua força a frente do palacio do governo provisorio, obriga-o a consentir na deportação de José Ferreira Lima, pretende faser fusilar João Carlos da Silva Carneiro, e julgalo-o em um conselho de guerra, e exerce outras violencias contra os partidistas do governo, tendo a seu favor o capitão-mor da Fortaleza, seos parentes e o P.º Vicente José Pereira, deshavido com seos collegas do governo.

6 de maio. Filgueiras e Tristão offeião do Crato á camara do Taubá, recommendando medidas de segurança contra os siganos, que se desia, pretendião aproveitar a partida das tropas para faserem pilhagens na provincia.

18 de maio. Conselho de guerra no Crato, assentando medidas para conter Coito e seos parciaes Castros e Barbosas que conspirão contra o governo provisorio, e ordenando seião remettidos para Pernambuco José Geraldo Biserra de Meneses e outros, presos, como factores de um motim no Crato para deporem ao governo, e impedir a expedição.

23 de maio. A camara do Crato, composta de independentes, ordena um sequestro em bens de Pinto Madeira pelos dinheiros recebidos para a expedição do Icó.

... junho. Neste mez parte do Crato a expedição para Caxias. Espancamento do portuguez Cardoso no Crato. Prisão do vigario Antonio Manoel de ordem de Tristão, e sua evasão. A expedição partio nos principios do mez.

20 de julho. Installação do governo provisorio de Itapicuru-meirim, o qual mais logo assume á administração da provincia do Maranhão.

23 de julho. Filgueiras do acampamento do Bomfim intima a Fidié que se renda. Já então erão occupados os importantes pontos da Tresidella.

28 de julho. Fidié resigna o commando. Armistício entre Filgueiras e Luis Manoel de Mesquita successor de Fidié, o qual é rompido no dia seguinte, por sappol-o Filgueiras um manejo do inimigo.

30 de julho. Parlamentarios de Caxias no acampamento de Filgueiras, pedindo capitulação.

1 de agosto. Entrada do exercito independente em Caxias. Na vespera tinha sido assignada a capitulação.

de Filgueiras para o Maranhão a fim de liquidar as contas da expedição, o que foi uma causa de litigios entre o exercito e o governo provisorio. Antes de 28 de julho esta capital se tinha rendido por capitulação do commandante das armas insurgido Agostinho Antonio de Farias.

12 de 8br.º O sargento-mor Joaquim Fernandes Moura procura agitar o Icó no sentido das ideas republicanas, ao que dizem as autoridades, de accordo com pessoas da capital. Preso no dia 20, é remettido para a Fortaleza de cujo caminho foge.

17 de 8br.º Decreto criando a villa da Imperatriz.

18 de 8br.º Filgueiras dá por linda sua commissão em Caxias,

20 de 8br.º Decreto da criação dos presidentes da provincia.

29 de 8br.º Depois desde dia as tropas do Ceará evacuação Caxias.

9 de 9br.º Manifestação do povo do Crato contra o destacamento de linha ao mando do alferes José Vicente Magalhães. Morte de um soldado e ferimento de outro. A camara manda-o despejar a villa.

12 de 9br.º Dissolução da Constituinte.

27 de 9br.º O vigario Sobreira é nomeado pela camara do Crato para ir a corte explicar ao imperador as causas, que percederão á criação do governo provisorio do Icó.

Neste anno, posse de Joaquim Marcelino de Brito, 3.º juiz de fóra da Fortaleza.

(Continua.)

EIS AS CARTAS, A QUE SE REFERE O SR. LEANDRO DE CASTRO JUCA, EM SEU COMMUNICADO DO N.º PASSADO.

Primo e amigo Commandante, adeos.

Sua casa 12 de dezembro de 1859.

Por cartas de um amigo, sei que no Crato se propala, que nos achamos em dissidencia por ter o dr. Marrocos se apresentado candidato á deputação Provincial, e v. accettato-o com exclusão minha.

Admira que ali se propale isto, quando é sabido que sempre temos vivido na mais estreita cordialidade, e que desde minha meninice quis ellevar-me, pedindo-me a meu pai, para á sua custa mandar formar-me, e que depois de meu casamento sempre me fez confidente de seos negocios, e por isto criado em meu coração sentimentos da mais viva gratidão para sua pessoa. Soldado fiel das fileiras da liberdade, hei sempre feito tudo que julgo adequado para o triumpho de minhas ideias, sem que já mais tenha dado provas de ambição, alem daquella justa e honesta, que deve ter todo homem, que anhele posição na sociedade. Por meus serviços, ou antes, pela bondade de meos amigos, o meo compadre e amigo Pompeo desde 55 incluiu meu nome em sua chapa, sem que lhe houvesse eu pedido, e sim elle de mim lembrado-se de seu motu proprio. Sendo meu nome ao partido apresentado, por seu chefe, foi accetto com satisfação, por todos meos amigos politicos, que me honrarão com seos votos, pelo que lhes sou grato. Este anno fui de novo incluido na chapa do partido, e não tendo sido meu parente dr. Marrocos lembrado, (tal vez por viver segregado da politica) elle

poio, e v. accetando-o, nunca lhe fallou em excluir minha pessoa, nunca pois houve lugar de divergencia entre nós, quando sei que meu nome, ja mais seria riscado de uma chapa, sem previo consentimento meu, e não punha duvida a fase-lo, se discesse resultasse algum bem ao partido: pois sou politico de associação, que trabalho a bem do todo, e não politico do ego e do calculo ditado pelo igoismo

Não convindo a nossa familia, ao partido, e a nós mesmo. que semelhante calumnie continue a tomar vulto, quero que responda-me ao pé desta se estamos ou não em harmonia, e se ja houve entre nós alguma divergencia, permittindo-me faser de sua resposta o uzo que quiser. Minha senhora corteja a sua, e eu a seu dispor aqui fico, como seu—Primo e amigo certo.

Leandro de Castro Jucá.

Primo e amigo Leandro de Castro Jucá.

Recebi sua carta de 12 do mez passado, que respondendo. Admira com effeito, que no Crato se diga, o que me relata em sua carta, porque a amizade que lhe tenho é sobejadamente conhecida, não só nesta comarca como mesmo na provincia. Quando reconheci sua capacidade, firmeza e prestigio, vi que v. iria longe se as circunstancias o permittissem e que mui util me seria, a nossa familia, comarca e patria, se adquirisse o grande conhecimento compativel com sua intelligencia. Por isto é que a minha custa o quis mandar formar, o que sinto tenha regeitado para casar-se; quando podia adiar seo casamento. Sempre marchei com v., como v. tem marchado comigo: sempre o servi em politica, como v. amim, tudo que havemos feito é de accordo e assim marcharei, pois a união é meo norte, e sobre tudo com comparsas e amigos, que me acompanhão em qualquer circumstancia. Ninguem mais que v. tem direito a ser nosso candidato, ninguem pois, por concideração alguma conseguiria aqui excluir-o.

O dr. Marrocos não consentiria mesmo em sua exclusão, porque illustrado como é, elle conhece o jus que v. tem a ser nosso representante.

Accetando-o, accetei um membro de nossa familia a quem v. accitou tambem. Desejo muito que ambos sobresaião, porque ambos podem advogar nossa causa, e promover a prosperidade desta terra que ardentemente anhele. Admira que seu pai não tenha protestado contra esta calumnia, o que talvez elle não tenha feito, por entender como eu, que o calumniador só merece desprezo. Convido-o a desprezar isto, como tantas outras cousas havemos desprezado, mais se entender que assim não deve faser, faça de minha resposta o uzo que quiser. Minha familia saúda e sna, e v. desponha de —Seu p. e amigo certo.

Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves.

S. casa 15 de janeiro de 1860.

ANNUNCIOS.

PURIFICAÇÃO DO SANGUE.

Cura das molestias librosas do figado.

tantemente molestias do figado e do estomago, raras são os que se restabelecem de todo, livrando-se de sua fatal influencia: resultando d'ahi não ser prolongada a vida dos habitantes d'esses paes.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde ali mais rapidamente do que em outros climas. muitos de seus atractivos; mais se fiser uso das Pilulas de Holloway, não só evitará este mal senão taõbem sentirá a vida vicejar branda e suavemente, como estas plantas mimosas de tão formosos climas, que crescem em perpetua primavera.

Estas Pilulas exercem favoravel influencia em nossa saude e duração de nossa vida: e affouto-me a asseverar que a saude e a vida se prolongarão alem dos limites ordinarios a quem usar das Pilulas de Holloway de conformidade com as instrucções impressas q' acompanha cada caixa.

Estas prestimosas Pilulas curão infalivelmente todas as molestias do figado e do estomago, os ataques de bilis, se fortalecem as complicções debéis e delicadas.

São remedios efficacissimo e especial para as seguintes molestias:

Accidentes epilecticos,	Indigestões.
Asthma.	Inflamações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades de menstruação.
Dores de cabeça.	Lombrigas.
Desintéria.	Mal de rins.
Euxaqueca.	Manchas na pelle.
Erysepelas.	Molestias de figado:
Febres de qualquer especie.	» venereas.
Hydropesia.	Obstrucções.
Ictericia.	Symptomas secundarios.
	Phtisica.

Vendem-se no estabelecimento do Professor Holloway em Londres, Strand 224, e New York, Maiden, Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas da Europa, America Meridional e das outras partes do mundo

O preço de cada caixa é de 650 rs., á 1\$600 2\$000 são acompanhadas de uma instrucção impressa em portuguez que explica o modo de tomar estas Pilulas.

João Marinho de Albuquerque Cavacante morador no Tanque-novo no termo do Ouricury, compra um sitio de terreno lavradio, com agua de regra, no termo da cidade do Crato, preferindo qualquer sitio ao pé da serra Araripe, embora não tenha o mesmo benefitorias. Quem pois tiver e quiser vender um sitio nestas condições dirija-se ao annunciante por escripto, ou pessoalmente, que está desposto a esta compra com toda celeridade.

Villa do Ouricury 16 de fevereiro de 1860.

Todas as pessoas que se acharem com contas vencidas em casa de Francisco Teixeira Mendes Junior, tenham a bondade de virem quanto antes satisfaselas, pois o annunciante está autorizado á só esperar até o fim do corrente, e aquelles que abusarem do praso passaráo pelo dessabor de lhes ser judicialmente exigido, assim como avisa não ter contemplação com nenhum. Crato 14 de fevereiro de 1860.

José Vicente de Lima.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho

ILEGIVEL